



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 854/2020

Despacho:

Comando -
Arquive-se -
29.12.20
HRY

1. Entidade averiguada

Nome:

RRAL:

Morada:

Concelho e Ilha:

Telefone e endereço eletrónico:

Plataforma Utilizada: *Booking*

Responsável:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 21 de outubro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos com oferta irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

Trata-se de alojamento na tipologia de quartos na residência do locador com capacidade de três quartos e nove camas. Deteção de irregularidade relacionada com a disponibilidade de capacidade superior à registada, o proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/1147), concedendo-se um prazo de dez dias uteis para a sua regularização, à qual não respondeu, mas procedeu à correção da oferta na devida plataforma.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Ponta Delgada, 16 de dezembro de 2020.
A Inspetora: _____

Claudia Ribeiro